

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CNPJ: 01.616.039/0001-09 Telefone: (49) 3257-0112 Endereço: JOAQUIM PALHANO, 43 - CENTRO CEP: 89530-000 - Frei Rogério	Pregão presencial 2/2023
	Número Processo: 2/2023 Data do Processo: 09/05/2023

OBJETO DO PROCESSO

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE CESTAS BÁSICAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA AUXÍLIO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO/SC, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 828/2015 DE 12 DE AGOSTO DE 2015, E CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL E ANEXOS QUE O INTEGRAM.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 2/2023

Reuniram-se no dia 24/05/2023, as 08:55 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 161/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 2/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Aberta a sessão passou se para a apresentação das empresas participantes bem como o credenciamento de seus respectivos representantes assim o fizeram as empresas:

MERCADO DI FRATELLI EIRELI, sendo seu representante Sraº LUANA RIBEIRO BOGO

SB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, sendo seu representante Srº CLAUDIO ANTONIO PADILHA;

CAMINHO DA PAZ SUPERMERCADO E CONVENIÊNCIA LTDA sendo seu representante Srº LUCAS FELISBINO.

Todos os participantes foram devidamente credenciados

Sendo está uma licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte como previstos na lei 123/2006, as empresas participantes comprovaram seu enquadramento, apresentando os documentos comprobatórios de acordo com o exigido no do edital.

Na sequência, foi observada a apresentação da declaração de cumprimento do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/2002, ou seja, apresentar declaração verbal ou escrita de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, assim sendo todas as empresas apresentaram declaração na forma escrita e verbal.

Ato contínuo, passou-se a abertura do envelope nº 1 - Proposta Comercial os quais foram rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e os demais presentes. Procedeu a análise das propostas as quais foram apresentadas conforme as exigências do edital, estando habilitadas para a fase seguinte do certame.

Por conseguinte, o Pregoeiro deu início à fase dos lances verbais, os quais estão registrados em planilha anexa ao presente auto.

Após a classificação prosseguiu-se para a abertura do envelope número 2 - documentação de habilitação da licitante vencedora, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e demais presentes, na análise da documentação das empresas de melhor proposta, constatou-se que a empresa MERCADO DI FRATELLI EIRELI, apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado no edital, sendo assim restou habilitar a empresa, declarada assim a empresa MERCADO DI FRATELLI EIRELI, vencedora dos itens: 1; 2 e 3.

Deixada a palavra livre ninguém mais fez uso da mesma, nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, com a presente ata aprovando e assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e pelos representantes presentes ao final da sessão.

Participante: MERCADO DI FRATELLI EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CESTA BÁSICA - PEQUENA - CESTA BÁSICA - PEQUENA - EMBALAGEM DE GRANDE RESISTÊNCIA, CONTENDO EM CADA UMA DAS CESTAS: - 01 PACOTE DE ARROZ C/ 5 KG; - 01 PACOTE DE FEIJÃO C/ 1 KG; - 01 UNIDADE DE ÓLEO DE SOJA C/ 900ML; - 01 PACOTE DE SAL C/ 1 KG; - 01 PACOTE DE AÇÚCAR C/ 5KG;	50,000	UN		232,0000	11.600,00

- 01 UNIDADE DE SHAMPOO (MÍNIMO 325 ML);
- 02 UNIDADE DE SABONETE (MÍNIMO 85G);
- 01 UNIDADE DE DETERGENTE (MÍNIMO 500ML);
- 02 PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO C/ 4 ROLOS;
- 02 UNIDADE DE SABÃO EM BARRA (MÍNIMO C/ 200G);

Total do Participante: 54.500,00

Total Geral: 54.500,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Frei Rogério, 24/05/2023

EDER CARLOS CORDEIRO

MEMBRO

MARCOS RIBEIRO

PREGOEIRO

PAULO ROBERTO SUSUMU SHINODA -
Contador/SC 028416/0-3

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CAMINHO DA PAZ SUPERMERCADO E
CONVENIENCIA LTDA

LUCAS FELISBINO

MERCADO DI FRATELLI EIRELI

LUANA RIBEIRO BOGO

SB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CLAUDIO ANTONIO PADILHA
